



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVI PALMAS, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

Nº 2345



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (PSC)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PHS)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PSC)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Olyntho Neto
Dep. Toinho Andrade

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Mauro Carlesse
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Júnior Evangelista (Pres.)
Dep. Paulo Mourão (Vice-Pres.)
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eli Borges
Dep. Rocha Miranda
Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Zé Roberto (Pres.)
Dep. Eli Borges (Vice-Pres.)
Dep. José Bonifácio
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eli Borges (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)
Dep. Amélio Cayres
Dep. Nilton Franco
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Eli Borges
Dep. Olyntho Neto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro (Pres.)
Dep. Vilmar de Oliveira (Vice-Pres.)
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. José Bonifácio
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdemar Júnior

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Toinho Andrade (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Paulo Mourão (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdez C. Branco

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 279/2016

Altera dispositivo da Lei Ordinária Estadual nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º O inciso III do artigo 11 da Lei Ordinária Estadual nº 2.578, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11.

III – idade máxima, no ato da inscrição no concurso público, de 35 anos;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Atualmente a idade mínima é 18 anos e a idade máxima é 30 anos para a inscrição no concurso público da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar. Ocorre que, com o aumento da expectativa de vida dos brasileiros e, conseqüentemente, a melhoria na qualidade de vida. O Projeto de Lei busca estender a oportunidade de ingresso na Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar as pessoas que estão entre 18 anos e 35 anos de idade, haja vista serem pessoas que gozam de bom estado de saúde e terem condições de atuar com a mesma qualidade que os que estão com menos idade, sendo o exame físico e médico o meio de se avaliar se o candidato tem condições físicas, condições de saúde para o ingresso na fileiras da Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar do Estado.

Com o avanço da medicina e com a ampliação das informações e da tecnologia, o povo brasileiro tem dispensado, cada vez mais, cuidados à saúde, o que faz crescer a média de duração da vida do brasileiro, desafiando o legislador a rever as idades máximas para ingresso em vários cargos da esfera pública. Lembrando, ainda, que o sistema previdenciário tem buscado ampliar a idade para acessar o direito à aposentadoria por tempo de contribuição, o que reforça a justificativa.

Portanto, diante de todo o exposto e considerando o legítimo interesse público da proposição, apresento a presente proposta legislativa ao tempo em que conto com a aprovação de meus Pares.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 2016.

ELENILDA PENHA

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 298/2016

Altera a Lei nº 836, de 15 de maio de 2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a regularizar a ocupação nos assentamentos que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º A Lei nº 836, de 15 de maio de 2015, passa a vigorar acrescida das seguintes alterações:

“Art. 2º....

(...)

§1º A doação de que trata este artigo, consolidada na emissão do título definitivo de propriedade, dependerá da ocupação comprovadamente mansa, pacífica, contínua e preexistente até a edição desta Lei.

Art. 3º Cumpra ao Poder Executivo:

(...)

II – expedir título definitivo de propriedade após regular processo administrativo instruído com declaração de ligação de água e energia de no mínimo 5 (cinco) anos de existência; laudo técnico de vistoria “in loco” comprovando a construção habitacional; cadeia possessória mansa e pacífica; parecer socioeconômico que ateste não ser o interessado proprietário de outro imóvel, além de outros documentos complementares quando o caso exigir.

Parágrafo único. Comprovada a expedição de título definitivo de propriedade, e não levado a registro junto ao cartório de registro de imóveis, em razão de decurso de tempo, erro, ou por impossibilidade de o fazer, este poderá ser cancelado administrativamente, para emissão de um novo título em favor do atual cessionário que preencha os requisitos e prazos elencados no §1º do art. 2º desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto de lei traz um conjunto de aperfeiçoamentos na Lei nº 836/2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a regularizar a ocupação em assentamentos, com o objetivo de assegurar a integração das ações de regularização fundiária desses assentamentos.

A informalidade não só é efeito, mas também causa da pobreza, na medida em que a população residente em áreas informais é capturada por muitos ‘círculos viciosos’ que reiteram sua condição. Com relação ao acesso ao trabalho, por exemplo, sabe-se que aqueles que não dispõem de um endereço formal são muitas vezes discriminados ao se candidatarem a um emprego.

A regularização é necessária pelas ‘externalidades negativas’ para a cidade, também para legitimação pública pela via do reconhecimento do esforço já realizado (ambiente construído) pelos ocupantes. O custo de reparação seria significativamente inferior. Com assentamento regular integrado ao tecido urbano e oferecendo condições habitáveis razoáveis para a população e a custos mais baixos.

No que concerne às altas densidades, sabe-se que os padrões de uso e ocupação do solo nestes assentamentos já estão consolidados, a regularização formal, surge com um melhor aproveitamento do recurso escasso de terras.

Por um lado, a integração de assentamentos espontâneos ou informais à cidade requer um mínimo grau de homogeneidade na qualidade das infraestruturas, equipamentos e serviços implantados, por outro, o estabelecimento dos padrões merece uma avaliação criteriosa.

O processo de regularização deve ser entendido, tanto como um benefício individual para aqueles moradores que atingirão um novo status social, como um benefício coletivo para toda cidade que passa a ter mecanismos de controle sobre a área no que diz respeito ao seu crescimento e às condições de uso da ocupação do solo.

A regularização vem com o objetivo de dotar aos assentamentos as condições mínimas de infraestrutura, urbanização, serviços e equipamentos para que o mesmo possa ser considerado como parte integrante da cidade, fixar o assentamento nos Centros Urbanísticos dos Municípios com a atribuição de inscrição, reconhecimento e nomenclatura e aceitação dos logradouros, inserir o assentamento no Cadastro de Registro Imobiliário com a atribuição de matrícula aos lotes resultantes do parcelamento aprovado pelo município na etapa de regularização administrativa, e por fim incluir o assentamento no Cadastro Imobiliário Municipal por meio do registro das características dos imóveis.

A regularização físico-urbanística é objetivo primordial da administração pública no sentido de eliminação ou mitigação de situações de risco, danos ambientais, dificuldades de acessibilidade e garantia de saúde individual e pública.

Essa regularização é o reconhecimento oficial do assentamento como parte integrante do território municipal. Tais procedimentos devem ser complementados com a introdução, no assentamento, de mecanismos de controle da ocupação e uso do solo urbano, que visam à garantia da qualidade e segurança das edificações, e ainda a preservação ou melhoria do espaço construído.

Portanto, tal alteração é necessária à definição das regras urbanísticas específicas para assentamento, tendo seu reconhecimento jurídico e suas edificações que deve ser fruto de um acordo estabelecido entre poder público e a comunidade.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2016.

RICARDO AYRES

Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2016

Fica autorizada a realização anual da Sessão Solene em homenagem ao aniversário de Araguaína-TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a realização anual de Sessão Solene em homenagem ao aniversário da cidade de Araguaína.

Parágrafo Único. A Sessão Solene será realizada no mês de novembro de cada ano.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O município de Araguaína-TO, compreendido na região entre os rios Lontra e Andorinhas, foi ocupado primeiramente, por tribos da etnia Carajás. Mas foi em 1876 que os primeiros migrantes chegaram no norte tocantinense. João Batista da Silva e família, oriundos da cidade de Paranaguá, no estado do Piauí, fixaram moradia na margem direita do Rio Lontra. O pequeno povoado passou a se chamar “Livra-nos Deus”, devido ao constante temor de ataques indígenas e de animais selvagens. Ainda no mesmo ano, outras famílias mudaram-se para a localidade, aumentando e mudando o nome do povoado para Lontra, em referência ao rio que mostrou-se de grande utilidade para o desenvolvimento da

região. O povoado Lontra pertenceu inicialmente ao município de São Vicente do Araguaia, atual Araguatins; anos mais tarde, o povoado Lontra passou a pertencer ao município de Boa Vista do Tocantins, hoje Tocantinópolis.

Em razão do isolamento imposto pela ausência de estradas, condições geográficas e insalubridade do clima, o povoado passou por um longo período de estagnação, que durou até o ano de 1925, quando chegaram as famílias de Manuel Barreiro, João Brito, Guilhermino Leal e José Lira.

Com a criação do município de Filadélfia, pela Lei Estadual nº 154 de 8 de outubro de 1948, cuja instalação ocorreu em 1º de janeiro de 1949, o povoado Lontra passou a integrar-lhe. No mesmo ano sua denominação foi mudada para Povoado Araguaína, nome cuja etnologia provém de Araguaia, em homenagem ao rio Araguaia, que serviria posteriormente de limite entre o município de Araguaína e o município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará. Pela Lei Municipal nº 86 de 30 de setembro de 1953, o povoado Araguaína foi transformado em distrito com a denominação. Sua instalação ocorreu em 1º de janeiro de 1954.

Pela necessidade natural de um maior desenvolvimento da região, inicia-se o processo que culminaria com a criação do município de Araguaína. A Lei Municipal nº 52 de 20 de julho de 1958, autorizou o desmembramento do distrito de Araguaína, fixando-lhe os limites. Finalmente a 14 de novembro de 1958, pela Lei Estadual nº 2.125, foi criado o Município de Araguaína, tendo sido instalado oficialmente em 1º de janeiro de 1959.

O desenvolvimento econômico-social do município começou efetivamente a partir de 1960, com a construção da rodovia Belém-Brasília. No período de 1960 a 1975, Araguaína atingiu um estágio de desenvolvimento sem precedentes na história do Estado de Goiás, tornando-se a quarta maior cidade do estado de 1980 a 1986, perdendo somente para Luziânia, Anápolis e Goiânia. Após a implantação da rodovia Belém-Brasília, a economia do Município começou a desenvolver-se com dinamismo, apoiada nas atividades do setor primário, basicamente a pecuária.

Atualmente, Araguaína é a Capital do Boi Gordo, e conta com o forte comércio de três frigoríficos de referência nacional sendo o Bertin, o Minerva e o Boiforte. É cercada de grandes, médias e pequenas fazendas, que impulsionam o desenvolvimento econômico da cidade através da agricultura e da pecuária.

Com a criação do Estado de Tocantins, em 1989, Araguaína tornou-se a maior cidade do Estado e pretensa capital. A escolha não aconteceu por causa de fatores geográficos, sociais e políticos, mas o município ganhou o título de Capital Econômica do Estado, sendo atualmente a principal força econômica do Tocantins.

A Assembleia Legislativa por vários anos vem realizando a referida Sessão Solene e este presente projeto visa auxiliar tanto na organização quanto no planejamento orçamentário. Por fim, pelo reconhecimento de uma das maiores cidades e mais importante do nosso Estado é que perpetrarmos esta justa homenagem à cidade de Araguaína-TO.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2016 .

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2016

Fica autorizada a realização anual da Sessão Solene em homenagem ao aniversário de Palmas.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a realização anual de Sessão Solene em homenagem ao aniversário da cidade de Palmas.

Parágrafo Único. A Sessão Solene será realizada no mês de maio de cada ano.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Município de Palmas, Estado do Tocantins é localizado na região central, à margem do rio Tocantins e sua instituição como Capital foi determinada pela Lei Estadual nº 70 de 26 de Julho de 1989, desmembrando-se do Município de Porto Nacional e Taquaruçu do Porto. O primeiro passo para o surgimento da Capital definitiva foi logo após a eleição de Siqueira Campos ao Governo do Estado, em 15 de novembro de 1988, quando solicitou um levantamento para definir a localização de uma cidade que pudesse representar um pólo de irradiação de desenvolvimento para o Estado.

Com estudo técnico realizado, foi decidido pela área de Canela, dentro do quadrilátero, à margem esquerda do rio Tocantins, para a expansão da atual Capital. A construção de Palmas começou no dia 20 de maio de 1989, data do lançamento da pedra fundamental.

Uma multidão de aproximadamente 10 mil pessoas seguiu e compareceu a primeira missa celebrada na Praça dos Girassóis. No mesmo dia, o Governador Siqueira Campos, com um trator, iniciou a abertura da Avenida Teotônio Segurado, sendo a principal via da Capital.

De um descampado no meio do cerrado começou Palmas, a última Capital planejada no século XX. O nome Palmas foi escolhido em homenagem à Vila de São João da Palma, hoje município de Paranã, instalado em 1815 na barra do rio Palma com o rio Paranã, que foi sede do primeiro movimento separatista da região do “Norte Goiano”. Prontamente, em 1º de janeiro de 1990, foi feita a transferência oficial do Governo, do Município de Miracema do Tocantins para a nova Capital, após um ano de criação do Estado de Tocantins.

Com o surgimento da Capital, pessoas de vários estados brasileiros migram para Palmas em busca de moradia, trabalho e bem estar social. Conforme dados do censo do IBGE, ano de 2010 a capital tem aproximadamente 228.332 habitantes.

A Assembleia Legislativa por vários vem realizando a referida Sessão Solene e este o presente projeto visa auxiliar tanto na organização quanto no planejamento orçamentário por fim, com tantas diversidades culturais e belezas naturais é que perpetraremos esta justa homenagem à Capital do nosso Estado.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2016.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual

Atas das Comissões

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

8ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Trigésima Terceira Reunião Extraordinária
21 de junho de 2016

Às doze horas e trinta e seis minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, José Bonifácio, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior e Zé Roberto. O Senhor Presidente, Deputado Zé Roberto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. No Expediente, foi lido ofício de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, Ofício/GDESC/171/2016. Na Distribuição de Matérias, foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Ricardo Ayres, Processo número 168/2016; e Zé Roberto, Processo número 269/2016. O Senhor Deputado José Bonifácio foi renomeado relator do Processo número 239/2016. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os Processos números: 93/2016 e 254/2016, Deputado Zé Roberto; 104/2016 e 253/2016, Deputado Eli Borges, sendo que devolveu o Processo número 104/2016 com emenda modificativa. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos respectivos pareceres, os Processos números 104/2016, 253/2016 e 254/2016 foram aprovados e encaminhados ao Plenário, sendo que o Processo número 104/2016 foi aprovado com a emenda modificativa apresentada pelo Senhor Deputado Eli Borges. O Senhor Presidente concedeu vista, pelo prazo regimental, do Processo número 93/2016 ao Senhor Deputado Eli Borges. Em seguida, convocou Reunião Extraordinária para às quatorze horas e trinta minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 560/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Marciongley Neres da Silva, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-06, do Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 561/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Francisco Carlos Dias, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete da Deputada Amália Santana, a partir de 1º de julho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 562/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Adaildes dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, do Gabinete da Deputada Amália Santana, a partir de 1º de julho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 563/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria do Bonfim Chagas Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, do Gabinete do Deputado Amélio Cayres, a partir de 1º de julho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 564/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Irisfran de Sousa Pereira, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado Amélio Cayres, a partir de 1º de julho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 566/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Daniel Walison Jesus de Sousa, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado Ricardo Ayres, a partir de 1º de julho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 567/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Antonio Ribeiro da Silva, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, do Gabinete da Deputada Valderez Castelo Branco, a partir de 1º de julho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 568/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ricardo Rodrigo Cavalcante Braga, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete da Deputada Valderez Castelo Branco, a partir de 1º de julho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 569/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Iran Pereira Gomes Morais, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, a partir de 1º de julho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 570/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Andreia Pereira da Silva Ayres, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, a partir de 1º de julho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 571/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Suellen Sousa Silva, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-11, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, a partir de 1º de julho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 572/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Adrianisio Machado da Silva, do cargo em

comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, a partir de 1º de julho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 573/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Osmicio Bispo do Bonfim, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 574/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Gilberto Alves Arruda, do cargo em comissão de Assessor Legislativo de Gabinete da Vice Presidência, do Gabinete do Deputado **Mauro Carlesse**, a partir de 1º de julho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 575/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Luiz Carlos Aires de Andrade, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Toinho Andrade**, a partir de 30 de junho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 576/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria Ribeiro de Sousa, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, retroativo a 29 de junho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 577/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Remy Domingos Cavalcante, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, retroativo a 29 de junho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 578/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR João Carlos Pinheiro da Silva, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, retroativo a 29 de junho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 579/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Márcea Barros Nunes, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, retroativo a 29 de junho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 580/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Adriano Lima de Moraes, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, do Gabinete do Deputado Paulo Mourão, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 581/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Wallison Breno Alves dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado Paulo Mourão, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 582/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR João Paulo Ribeiro Filho, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-10, do Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 583/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria Edina Libanio da Silva, do cargo em comissão de Assessor Legislativo das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **José Bonifácio**, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 584/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria José de Nazaré dos Reis Meneses, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **José Bonifácio**, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (PSC)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC)

Luana Ribeiro (PDT)

Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PMDB)

Toinho Andrade (PSD)

Valdemar Júnior (PMDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)



PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE
Hemorrede do Estado do Tocantins